



# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO

FUNDADO EM 12 DE MARÇO DE 1985 - FILIADO À **CUT** CONTEE E FETEE-SUL

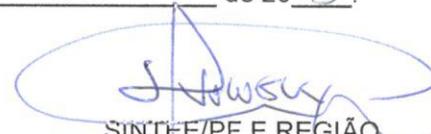
## TERMO DE CONVÊNIO

Pelo presente instrumento particular de CONVÊNIO, que firmam, de um lado **SINDICATO DO TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO – SINTEE Passo Fundo e Região**, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENIENTE**, representado neste ato, por seu Coordenador Geral, estabelecido na Rua Sete de Agosto, Nº 767, Centro, CEP: 99025-030, Fone (54) 3045-3035, CNPJ Nº 90.619.289/0001-14, em Passo Fundo, RS, com atividade de Entidade Sindical e de o outro lado a(o), doravante denominado **SEGUNDO CONVENIENTE, AUTOTEC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES**, estabelecido na rua Fagundes dos Reis, número 100, na cidade de Passo Fundo, telefone 33115100, CNPJ nº **01.856.706/0001-12**, pelo prazo indeterminado, **(OU ENQUANTO PERMITIDO PELO ORGÃO RESPONSÁVEL)** oferecendo as condições e/ou benefícios a seguir especificados:

- 1) O **SEGUNDO CONVENIENTE** compromete-se a atender os associados do SINTEE/P.F e REGIÃO e seus dependentes legais, mediante a apresentação do comprovante de sindicalização (contra-cheque) ou ofício de encaminhamento expedido pelo sindicato e a Carteira de Identidade, aos quais concederá os seguintes benefícios:
  - a) **Primeira Habilitação A** – Desconto de 10% à vista; até 12 vezes sem juros no cartão de crédito.
  - b) **Primeira Habilitação B, AB** – Desconto de 10% à vista mais uma aula simulador (bonificada); até 6 vezes sem juros no cartão de crédito; ou 10 vezes (valor CNH + taxa operação).
  - c) **Primeira Habilitação Categorias A, B, AB** – Boleto Bancário - 6 vezes (mediante a análise de crédito); Cheque - 7 vezes (mediante a análise de crédito).
  - d) **Adição Categoria A ou B** – Desconto de 10% à vista; até 6 vezes sem juros no cartão de crédito; ou 10 vezes (valor CNH + taxa operação); Boleto Bancário - 6 vezes (mediante a análise de crédito); Cheque - 7 vezes (mediante a análise de crédito).
  - e) **Taxas do Detran – 1º Habilitação, Adição e Renovação de CNH** – Parcelamento em até 12 vezes no cartão de crédito.
- 2) O presente CONVÊNIO não implica em qualquer espécie de ônus para o **PRIMEIRO CONVENIENTE**, o qual não se responsabilizará por qualquer débito por parte daqueles que forem encaminhados ao **SEGUNDO CONVENIENTE**, mas colocará a disposição sua ficha cadastral que proceda no ressarcimento deste débito;
- 3) O Presente CONVÊNIO poderá ser rescindido, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias ;
- 4) O Presente CONVÊNIO entrará em vigor na data em que for assinado pelas partes conveniadas.

Passo Fundo, RS 15 de Outubro de 20 19.

  
Everton Rigodanzo  
Diretor de Ensino  
R.G. 5043301431  
SEGUNDO CONVENIENTE

  
SINTEE/PF E REGIÃO  
PRIMEIRO CONVENIENTE